



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº JFES-EDT-2017/00026

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PRIMEIRO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Diretora do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 16/2008-DF, que determina a realização do "Projeto Piloto para Eliminação de Autos Findos" na Seccional (Processo nº 6.837/05/2008 - ADM), e na Resolução nº 318/2014, do Conselho da Justiça Federal, com a alteração introduzida pela Resolução nº CJF-RES-2017/00451, de 30/06/2017, **FAZ SABER** às partes, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, **serão eliminados os autos de processos de 1079** (hum mil e setenta e nove) **mandados de segurança e 44 (quarenta e quatro) agravos de instrumento e ações diversas**, constantes dos Anexos I e II, todos com trânsito em julgado, definitivamente arquivados e com prazo de temporalidade cumprido (Tabela de Temporalidade e Manual de Gestão Documental do CNJ - PRONAME), os quais tramitaram em Juízos Federais da Capital e na Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, em um **total de 1.123** (hum mil cento e vinte e tres) **processos judiciais**, equivalentes a 6,955 metros lineares.

A listagem detalhada de processos ficará disponível no endereço eletrônico http://www.jfes.jus.br/menu/transpPub_gestaoDocumental.jsp.

As partes interessadas nos documentos/processos a serem eliminados poderão, no prazo citado e às suas expensas, requerer os documentos para guarda particular, devendo demonstrar o interesse e a legitimidade do pedido, por meio de petição dirigida ao Núcleo de Apoio Judiciário - NAJ, que pode ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico naj@jfes.jus.br, ou ser entregue na Sede da Justiça Federal, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º andar, Sala 320, Bairro Monte Belo, Vitória-ES.

Os autos do processo ou peça serão entregues à primeira parte solicitante. Às demais partes requerentes serão fornecidas cópias.

Após o deferimento do(s) pedido(s), os interessados deverão comparecer à Seção de Arquivo e Depósito Judicial - SEARD, na Rua São Francisco nº 52, Cidade Alta, Vitória/ES (prédio da antiga sede da Seccional), no horário de atendimento ao público em geral, das 12 às 17h, para a retirada do(s) documento(s), até 10 (dez) dias após o decurso dos 45 (quarenta e cinco) dias previstos neste Edital. Findo esse prazo, os documentos solicitados e não retirados também serão eliminados.

Vitória, 05 de dezembro de 2017.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juiz Federal - Diretor do Foro



Assinado digitalmente por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 1968733-5620 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 40.03.04.01



JFESED201700026A